

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS CLASSE A E B DO **BRDESCO CONEXÃO HVP XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

54.516.542/0001-40

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 40.000.000,00

(Quarenta milhões de reais)

Registro da Oferta de até 40.000 (quarenta mil) cotas CLASSE A e B de Cotas das Classes A e B

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, as CLASSES A e B do fundo de investimento em participações **BRDESCO CONEXÃO HVP XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Classes” e “Fundo”), representadas pela BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. – DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, no 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de recursos de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993, (“Gestora e Coordenadora Líder” e em conjunto com o Fundo “Ofertantes”), junto da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, na qualidade de Administradora Fiduciária do Fundo, e Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede social na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, na qualidade de (“Coordenador”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicam que foi protocolado na presente data, que o registro da Oferta Automática composta por, inicialmente, até 40.000(quarenta mil) cotas classe A (“Cotas Classe A”) e cotas classe B (“Cotas Classe B”) e, em conjunto com as Cotas Classe A, indistintamente referidas como “Cotas”), ambas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), da primeira Emissão do Fundo (“Primeira Emissão”), em sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), em que a quantidade de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B, conforme o caso, será abatida da quantidade total de Cotas Classe A e/ou de Cotas Classe B (sendo para as Cotas Classe A, a “Oferta Classe A” e para as Cotas Classe B, a “Oferta Classe B”, ambas em conjunto referidas como “Oferta”, respectivamente), sendo o montante total de Cotas Classe A e Cotas Classe B em conjunto de, inicialmente, sem considerar as eventuais Cotas Adicionais (“Oferta”). A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM • Divulgação do Aviso ao Mercado. 	01 de abril de 2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	01 de abril de 2024 a 27 de maio de 2024
3	Período de Reserva (assinatura dos boletins de subscrição)	03 de abril de 2024 a 27 de maio de 2024
4	Anúncio de Início	27 de maio de 2024
5	Liquidação	04 de junho de 2024
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	27 de novembro de 2024

^{(1) (2)} Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM,, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E/OU NA CVM.FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO EMISSOR E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO EMISSOR OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 01 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER E GESTOR



ADMINISTRADOR

